

## PORTARIA TSE Nº 336 DE 06 DE MAIO DE 2024

Abre crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 55 e no art. 67 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, e no inciso XXII do art. 1º da Portaria TSE nº 654, de 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral e de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 147.136.413,00 (cento e quarenta e sete milhões, cento e trinta e seis mil e quatrocentos e treze reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 147.136.413,00 (cento e quarenta e sete milhões, cento e trinta e seis mil e quatrocentos e treze reais), conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

ANEXOS

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	T	
			F	N	P	O	U	D	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										957.568
	Operações Especiais										
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272									957.568
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal	09 272									957.568
			S	1-PES	1	90	0	1000			957.568
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											957.568
TOTAL - GERAL											957.568

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	T	
			F	N	P	O	U	D	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										1.105.508
	Atividades										
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122									836.826
0033 20TP 0012	Ativos Cíveis da União - No Estado do Acre	02 122									836.826
			F	1-PES	1	90	0	1000			836.826
	Operações Especiais										
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272									75.112
0033 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Acre	09 272									75.112
			S	1-PES	1	90	0	1000			75.112
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846									193.570
0033 09HB 0012	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Acre	02 846									193.570
			F	1-PES	0	91	0	1000			193.570
TOTAL - FISCAL											1.030.396
TOTAL - SEGURIDADE											75.112
TOTAL - GERAL											1.105.508

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	T	
			F	N	P	O	U	D	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										2.224.881
	Atividades										
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122									1.726.205
0033 20TP 0027	Ativos Cíveis da União - No Estado de Alagoas	02 122									1.726.205
			F	1-PES	1	90	0	1000			1.726.205
	Operações Especiais										
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272									170.072
0033 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Alagoas	09 272									170.072
			S	1-PES	1	90	0	1000			170.072
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846									328.604
0033 09HB 0027	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Alagoas	02 846									328.604
			F	1-PES	0	91	0	1000			328.604
TOTAL - FISCAL											2.054.809
TOTAL - SEGURIDADE											170.072
TOTAL - GERAL											2.224.881

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14104 - Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	R	M	I	F	T	
			F	N	P	O	U	D	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										2.991.236
	Atividades										
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122									2.320.333
0033 20TP 0013	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amazonas	02 122									2.320.333
			F	1-PES	1	90	0	1000			2.320.333
	Operações Especiais										
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272									140.618
0033 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Amazonas	09 272									140.618
			S	1-PES	1	90	0	1000			140.618
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846									530.285



0033 09HB 0013	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amazonas	02 846										530.285
											530.285	
TOTAL - FISCAL											2.850.618	
TOTAL - SEGURIDADE											140.618	
TOTAL - GERAL											2.991.236	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia  
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )												Crédito Suplementar		
												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													8.292.416
Atividades														
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122												6.057.003
0033 20TP 0029	Ativos Cíveis da União - No Estado da Bahia	02 122	F		1-PES			1		90		0	1000	6.057.003
Operações Especiais														
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272												805.215
0033 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Bahia	09 272	S		1-PES			1		90		0	1000	805.215
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846												1.430.198
0033 09HB 0029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Bahia	02 846	F		1-PES			0		91		0	1000	1.430.198
TOTAL - FISCAL											7.487.201			
TOTAL - SEGURIDADE											805.215			
TOTAL - GERAL											8.292.416			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará  
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )												Crédito Suplementar		
												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													5.505.361
Atividades														
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122												4.073.949
0033 20TP 0023	Ativos Cíveis da União - No Estado do Ceará	02 122	F		1-PES			1		90		0	1000	4.073.949
Operações Especiais														
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272												535.271
0033 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Ceará	09 272	S		1-PES			1		90		0	1000	535.271
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846												896.141
0033 09HB 0023	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Ceará	02 846	F		1-PES			0		91		0	1000	896.141
TOTAL - FISCAL											4.970.090			
TOTAL - SEGURIDADE											535.271			
TOTAL - GERAL											5.505.361			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal  
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )												Crédito Suplementar		
												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													2.325.211
Atividades														
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122												1.643.216
0033 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal	02 122	F		1-PES			1		90		0	1000	1.643.216
Operações Especiais														
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272												342.566
0033 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Distrito Federal	09 272	S		1-PES			1		90		0	1000	342.566
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846												339.429
0033 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	02 846	F		1-PES			0		91		0	1000	339.429
TOTAL - FISCAL											1.982.645			
TOTAL - SEGURIDADE											342.566			
TOTAL - GERAL											2.325.211			

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo  
 ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )												Crédito Suplementar		
												Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D			T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário													3.050.252
Atividades														
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122												2.357.309
0033 20TP 0032	Ativos Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo	02 122	F		1-PES			1		90		0	1000	2.357.309
Operações Especiais														
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272												194.210
0033 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Espírito Santo	09 272	S		1-PES			1		90		0	1000	194.210



0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846										498.733						
0033 09HB 0032	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Espírito Santo	02 846										498.733						
											F	1-PES	0	91	0	1000	498.733	
TOTAL - FISCAL																		2.856.042
TOTAL - SEGURIDADE																		194.210
TOTAL - GERAL																		3.050.252

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO								VALOR							
			S	E	G	P	R	M	I	F								
			F	N	D	O	D	U	T	E								
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											4.255.825						
Atividades																		
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										3.304.613						
0033 20TP 0052	Ativos Cíveis da União - No Estado de Goiás	02 122										3.304.613						
											F	1-PES	1	90	0	1000	3.304.613	
Operações Especiais																		
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272										310.695						
0033 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Goiás	09 272										310.695						
											S	1-PES	1	90	0	1000	310.695	
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846										640.517						
0033 09HB 0052	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Goiás	02 846										640.517						
											F	1-PES	0	91	0	1000	640.517	
TOTAL - FISCAL																		3.945.130
TOTAL - SEGURIDADE																		310.695
TOTAL - GERAL																		4.255.825

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO								VALOR							
			S	E	G	P	R	M	I	F								
			F	N	D	O	D	U	T	E								
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											4.870.231						
Atividades																		
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										3.762.388						
0033 20TP 0021	Ativos Cíveis da União - No Estado do Maranhão	02 122										3.762.388						
											F	1-PES	1	90	0	1000	3.762.388	
Operações Especiais																		
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272										264.221						
0033 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Maranhão	09 272										264.221						
											S	1-PES	1	90	0	1000	264.221	
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846										843.622						
0033 09HB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão	02 846										843.622						
											F	1-PES	0	91	0	1000	843.622	
TOTAL - FISCAL																		4.606.010
TOTAL - SEGURIDADE																		264.221
TOTAL - GERAL																		4.870.231

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO								VALOR							
			S	E	G	P	R	M	I	F								
			F	N	D	O	D	U	T	E								
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											2.838.161						
Atividades																		
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										2.141.388						
0033 20TP 0051	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso	02 122										2.141.388						
											F	1-PES	1	90	0	1000	2.141.388	
Operações Especiais																		
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272										243.085						
0033 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso	09 272										243.085						
											S	1-PES	1	90	0	1000	243.085	
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846										453.688						
0033 09HB 0051	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso	02 846										453.688						
											F	1-PES	0	91	0	1000	453.688	
TOTAL - FISCAL																		2.595.076
TOTAL - SEGURIDADE																		243.085
TOTAL - GERAL																		2.838.161

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO								VALOR						
			S	E	G	P	R	M	I	F							
			F	N	D	O	D	U	T	E							
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											2.694.052					
Atividades																	
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										2.003.180					
0033 20TP 0054	Ativos Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	02 122										2.003.180					
											F	1-PES	1	90	0	1000	2.003.180
Operações Especiais																	
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272										268.173					
0033 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul	09 272										268.173					
											S	1-PES	1	90	0	1000	268.173

0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846										422.699						
0033 09HB 0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Mato Grosso do Sul	02 846										422.699						
											F	1-PES	0	91	0	1000	422.699	
TOTAL - FISCAL																		2.425.879
TOTAL - SEGURIDADE																		268.173
TOTAL - GERAL																		2.694.052

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL									VALOR							
			S	E	G	P	R	M	U	I		F						
			F		D		O	D										
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												16.491.073					
Atividades																		
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122											11.957.643					
0033 20TP 0031	Ativos Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais	02 122											11.957.643					
											F	1-PES	1	90	0	1000	11.957.643	
Operações Especiais																		
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272											1.720.350					
0033 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Minas Gerais	09 272											1.720.350					
											S	1-PES	1	90	0	1000	1.720.350	
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846											2.813.080					
0033 09HB 0031	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	02 846											2.813.080					
											F	1-PES	0	91	0	1000	2.813.080	
TOTAL - FISCAL																		14.770.723
TOTAL - SEGURIDADE																		1.720.350
TOTAL - GERAL																		16.491.073

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL									VALOR							
			S	E	G	P	R	M	U	I		F						
			F		D		O	D										
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												5.075.529					
Atividades																		
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122											3.906.580					
0033 20TP 0015	Ativos Cíveis da União - No Estado do Pará	02 122											3.906.580					
											F	1-PES	1	90	0	1000	3.906.580	
Operações Especiais																		
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272											381.135					
0033 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Pará	09 272											381.135					
											S	1-PES	1	90	0	1000	381.135	
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846											787.814					
0033 09HB 0015	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Pará	02 846											787.814					
											F	1-PES	0	91	0	1000	787.814	
TOTAL - FISCAL																		4.694.394
TOTAL - SEGURIDADE																		381.135
TOTAL - GERAL																		5.075.529

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL									VALOR							
			S	E	G	P	R	M	U	I		F						
			F		D		O	D										
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												3.409.895					
Atividades																		
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122											2.539.820					
0033 20TP 0025	Ativos Cíveis da União - No Estado da Paraíba	02 122											2.539.820					
											F	1-PES	1	90	0	1000	2.539.820	
Operações Especiais																		
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272											293.415					
0033 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado da Paraíba	09 272											293.415					
											S	1-PES	1	90	0	1000	293.415	
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846											576.660					
0033 09HB 0025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado da Paraíba	02 846											576.660					
											F	1-PES	0	91	0	1000	576.660	
TOTAL - FISCAL																		3.116.480
TOTAL - SEGURIDADE																		293.415
TOTAL - GERAL																		3.409.895

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL									VALOR							
			S	E	G	P	R	M	U	I		F						
			F		D		O	D										
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário												8.840.534					
Atividades																		
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122											6.570.405					
0033 20TP 0041	Ativos Cíveis da União - No Estado do Paraná	02 122											6.570.405					
											F	1-PES	1	90	0	1000	6.570.405	
Operações Especiais																		
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272											778.971					
0033 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Paraná	09 272											778.971					
											S	1-PES	1	90	0	1000	778.971	
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846											1.491.158					
0033 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná	02 846											1.491.158					
											F	1-PES	0	91	0	1000	1.491.158	
TOTAL - FISCAL																		8.061.563
TOTAL - SEGURIDADE																		778.971
TOTAL - GERAL																		8.840.534



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR									
			S	E	G	P	R	M	U	I	F	
			F	N	D	P	O	D	U	T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											6.877.260
	Atividades											
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										5.152.130
0033 20TP 0026	Ativos Cíveis da União - No Estado de Pernambuco	02 122	F	1-PES		1	90		0		1000	5.152.130
												5.152.130
	Operações Especiais											
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272										666.862
0033 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Pernambuco	09 272										666.862
			S	1-PES		1	90		0		1000	666.862
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846										1.058.268
0033 09HB 0026	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Pernambuco	02 846	F	1-PES		0	91		0		1000	1.058.268
												1.058.268
TOTAL - FISCAL												6.210.398
TOTAL - SEGURIDADE												666.862
TOTAL - GERAL												6.877.260

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR									
			S	E	G	P	R	M	U	I	F	
			F	N	D	P	O	D	U	T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											3.600.966
	Atividades											
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										2.709.933
0033 20TP 0022	Ativos Cíveis da União - No Estado do Piauí	02 122	F	1-PES		1	90		0		1000	2.709.933
												2.709.933
	Operações Especiais											
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272										317.332
0033 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Piauí	09 272	S	1-PES		1	90		0		1000	317.332
												317.332
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846										573.701
0033 09HB 0022	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Piauí	02 846	F	1-PES		0	91		0		1000	573.701
												573.701
TOTAL - FISCAL												3.283.634
TOTAL - SEGURIDADE												317.332
TOTAL - GERAL												3.600.966

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR									
			S	E	G	P	R	M	U	I	F	
			F	N	D	P	O	D	U	T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											12.746.511
	Atividades											
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										8.567.048
0033 20TP 0033	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro	02 122	F	1-PES		1	90		0		1000	8.567.048
												8.567.048
	Operações Especiais											
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272										2.060.590
0033 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio de Janeiro	09 272	S	1-PES		1	90		0		1000	2.060.590
												2.060.590
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846										2.118.873
0033 09HB 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro	02 846	F	1-PES		0	91		0		1000	2.118.873
												2.118.873
TOTAL - FISCAL												10.685.921
TOTAL - SEGURIDADE												2.060.590
TOTAL - GERAL												12.746.511

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	VALOR									
			S	E	G	P	R	M	U	I	F	
			F	N	D	P	O	D	U	T	E	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											2.919.095
	Atividades											
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										2.159.410
0033 20TP 0024	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	02 122	F	1-PES		1	90		0		1000	2.159.410
												2.159.410
	Operações Especiais											
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272										320.691
0033 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	09 272	S	1-PES		1	90		0		1000	320.691
												320.691
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846										438.994
0033 09HB 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Norte	02 846	F	1-PES		0	91		0		1000	438.994
												438.994
TOTAL - FISCAL												2.598.404
TOTAL - SEGURIDADE												320.691
TOTAL - GERAL												2.919.095



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									7.590.597
	Atividades									
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122								5.470.531
0033 20TP 0043	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	02 122								5.470.531
			F	1-PES	1	90	0	1000		5.470.531
	Operações Especiais									
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272								863.602
0033 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	09 272								863.602
			S	1-PES	1	90	0	1000		863.602
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846								1.256.464
0033 09HB 0043	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	02 846								1.256.464
			F	1-PES	0	91	0	1000		1.256.464
TOTAL - FISCAL										6.726.995
TOTAL - SEGURIDADE										863.602
TOTAL - GERAL										7.590.597

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									2.169.476
	Atividades									
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122								1.689.116
0033 20TP 0011	Ativos Cíveis da União - No Estado de Rondônia	02 122								1.689.116
			F	1-PES	1	90	0	1000		1.689.116
	Operações Especiais									
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272								139.526
0033 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Rondônia	09 272								139.526
			S	1-PES	1	90	0	1000		139.526
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846								340.834
0033 09HB 0011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Rondônia	02 846								340.834
			F	1-PES	0	91	0	1000		340.834
TOTAL - FISCAL										2.029.950
TOTAL - SEGURIDADE										139.526
TOTAL - GERAL										2.169.476

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									4.669.739
	Atividades									
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122								3.442.762
0033 20TP 0042	Ativos Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina	02 122								3.442.762
			F	1-PES	1	90	0	1000		3.442.762
	Operações Especiais									
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272								489.803
0033 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Santa Catarina	09 272								489.803
			S	1-PES	1	90	0	1000		489.803
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846								737.174
0033 09HB 0042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Santa Catarina	02 846								737.174
			F	1-PES	0	91	0	1000		737.174
TOTAL - FISCAL										4.179.936
TOTAL - SEGURIDADE										489.803
TOTAL - GERAL										4.669.739

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									25.419.810
	Atividades									
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122								18.094.411
0033 20TP 0035	Ativos Cíveis da União - No Estado de São Paulo	02 122								18.094.411
			F	1-PES	1	90	0	1000		18.094.411
	Operações Especiais									
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272								2.903.760



0033 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de São Paulo	09 272	S	1-PES	1	90	0	1000	2.903.760
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846							4.421.639
0033 09HB 0035	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de São Paulo	02 846							4.421.639
TOTAL - FISCAL									22.516.050
TOTAL - SEGURIDADE									2.903.760
TOTAL - GERAL									25.419.810

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO							VALOR		
			S	E	G	P	R	M	U		I	F
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											1.957.180
Atividades												
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										1.438.248
0033 20TP 0028	Ativos Cíveis da União - No Estado de Sergipe	02 122	F	1-PES	1	90	0	1000				1.438.248
Operações Especiais												
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272										202.383
0033 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Sergipe	09 272	S	1-PES	1	90	0	1000				202.383
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846										316.549
0033 09HB 0028	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Sergipe	02 846	F	1-PES	0	91	0	1000				316.549
TOTAL - FISCAL											1.754.797	
TOTAL - SEGURIDADE											202.383	
TOTAL - GERAL											1.957.180	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO							VALOR		
			S	E	G	P	R	M	U		I	F
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											1.737.214
Atividades												
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										1.375.569
0033 20TP 0017	Ativos Cíveis da União - No Estado do Tocantins	02 122	F	1-PES	1	90	0	1000				1.375.569
Operações Especiais												
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272										95.636
0033 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Tocantins	09 272	S	1-PES	1	90	0	1000				95.636
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846										266.009
0033 09HB 0017	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Tocantins	02 846	F	1-PES	0	91	0	1000				266.009
TOTAL - FISCAL											1.641.578	
TOTAL - SEGURIDADE											95.636	
TOTAL - GERAL											1.737.214	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO							VALOR		
			S	E	G	P	R	M	U		I	F
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											1.190.696
Atividades												
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										901.186
0033 20TP 0014	Ativos Cíveis da União - No Estado de Roraima	02 122	F	1-PES	1	90	0	1000				901.186
Operações Especiais												
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272										94.527
0033 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado de Roraima	09 272	S	1-PES	1	90	0	1000				94.527
0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846										194.983
0033 09HB 0014	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Roraima	02 846	F	1-PES	0	91	0	1000				194.983
TOTAL - FISCAL											1.096.169	
TOTAL - SEGURIDADE											94.527	
TOTAL - GERAL											1.190.696	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
 UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar  
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÃO							VALOR		
			S	E	G	P	R	M	U		I	F
			F	N	D	O	D	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											1.330.136
Atividades												
0033 20TP	Ativos Cíveis da União	02 122										1.042.337
0033 20TP 0016	Ativos Cíveis da União - No Estado do Amapá	02 122	F	1-PES	1	90	0	1000				1.042.337
Operações Especiais												
0033 0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	09 272										58.671
0033 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Amapá	09 272	S	1-PES	1	90	0	1000				58.671



0033 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02 846									229.128						
0033 09HB 0016	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Amapá	02 846									229.128						
										F	1-PES	0	91	0	1000	229.128	
TOTAL - FISCAL																	1.271.465
TOTAL - SEGURIDADE																	58.671
TOTAL - GERAL																	1.330.136

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E G R O M I T F								VALOR						
			S	E	N	P	O	U	T	F							
0999	Reserva de Contingência											147.136.413					
Operações Especiais																	
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999										24.198.814					
0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99 999										24.198.814					
F																	
1-PES																	
0																	
91																	
0																	
1000																	
0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária	99 999										122.937.599					
0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	99 999										122.937.599					
F																	
1-PES																	
1																	
90																	
0																	
1000																	
TOTAL - FISCAL																	147.136.413
TOTAL - SEGURIDADE																	0
TOTAL - GERAL																	147.136.413

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## RECOMENDAÇÃO CJF Nº 23, DE 6 DE MAIO DE 2024

Recomenda aos juízes federais com competência criminal que repassem valores depositados como pagamento de prestações pecuniárias e outros benefícios legais à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 0001453-76.2024.4.90.8000,

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública declarada pelo governador do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Decreto n. 57.596/2024, em razão do alto volume de chuvas, inclusive com a ocorrência de mortes, desaparecimentos e danos em, ao menos, 147 municípios desde 24 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a anormalidade dos trabalhos forenses e as dificuldades materiais dos servidores do Poder Judiciário local, bem como as dificuldades dos respectivos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de célere envio de recursos financeiros para atendimento emergencial das pessoas vítimas dos eventos climáticos extremos ocorridos em municípios do estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a Recomendação CNJ n. 150, de 2 de maio de 2024, no sentido de que os tribunais "autorizem os respectivos juízes criminais a efetuar repasses de valores depositados como pagamento de prestações pecuniárias e outros benefícios legais à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul";

CONSIDERANDO a Resolução n. CJF-RES-2014/00295, de 4 de junho de 2014, que dispõe "sobre a regulamentação da utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária", e a Resolução CJF n. 737, de 22 de novembro de 2021, que dispõe "sobre orientações gerais de transparência na divulgação do cumprimento de penas alternativas e medidas despenalizadoras";

CONSIDERANDO a atribuição da Presidência para "praticar, em caso de urgência, ato de competência do Plenário", na forma do art. 10, do XXIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, ad referendum, resolve:

Art. 1º Recomendar aos juízes federais com competência para a execução da pena, unidade gestora de recursos da prestação pecuniária, que destinem valores à conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A destinação de valores à Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 14.137.626/0001-59, por meio de transferência bancária destinada ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, agência 0100 (agência central), conta corrente n. 03.458044.0-6, independerá de prévio credenciamento ou de edital de destinação, e a comprovação da transferência será considerada prestação de contas, enquanto vigorar o estado de calamidade pública, previsto até 28 de outubro de 2024.

Art. 3º Para fins da transparência prevista no art. 3º, § 3º, da Resolução CJF n. 737, de 22 de novembro de 2021, será mencionada esta Recomendação, em lugar do resumo e do detalhamento do projeto.

Art. 4º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA

## TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

## PORTARIA CJF Nº 253, DE 5 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da data da sessão virtual de julgamento da Turma Nacional de Uniformização - TNU.

O PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS - TNU, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Sistema Processual Eproc da TNU é mantido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que enfrenta dificuldades em razão das fortes chuvas que estão ocorrendo em todo o Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Alterar o período da sessão virtual de julgamento da TNU, cuja abertura estava prevista para 9 de maio de 2024, quinta-feira, à 0h, e encerramento em 15 de maio de 2024, quarta-feira, às 23h59min, pauta disponibilizada no DJeN, de 29 de abril, e publicada dia 30 de abril de 2024, para data a ser oportunamente divulgada e disponibilizada via sistema Eproc, com as devidas intimações.

Ministro MOURA RIBEIRO

## PORTARIA CJF Nº 254, DE 5 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre os prazos processuais na Turma Nacional de Uniformização - TNU no período de 3 de maio de 2024 a 7 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS - TNU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que o Sistema Processual Eproc da TNU é mantido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que enfrenta dificuldades em razão das fortes chuvas que estão ocorrendo em todo o Estado do Rio Grande do Sul, resolve:

Suspender os prazos processuais na TNU no período de 3 de maio de 2024 (inclusive) a 7 de maio de 2024 (inclusive).

Ministro MOURA RIBEIRO

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

## RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 633, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Altera o Regulamento Interno da Biblioteca do Conselho Regional de Contabilidade da Resolução - Contador Professor Ivo Malhões de Oliveira CRCRJ nº 527, de 15 de julho de 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Excluir o artigo 3º do Regulamento Interno da Biblioteca do CRCRJ - Contador Professor Ivo Malhões de Oliveira, ficando os demais artigos subsequentes reenumerados.

Art. 2º Alterar os incisos I e IV do artigo 4º do Regulamento Interno da Biblioteca do CRCRJ - Contador Professor Ivo Malhões de Oliveira, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I - selecionar, processar, preparar e fazer a manutenção de livros, teses, folhetos, periódicos e materiais especiais, e-books e outros, visando ao armazenamento, à divulgação e à recuperação da informação;

IV - realizar o levantamento da coleção anual, efetuar baixa do material extraviado e informar à área responsável para baixa patrimonial.

Art. 3º Alterar o artigo 6º do Regulamento Interno da Biblioteca do CRCRJ - Contador Professor Ivo Malhões de Oliveira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º A Biblioteca Ivo Malhões de Oliveira funcionará de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Art. 4º Alterar o inciso IV do artigo 8º do Regulamento Interno da Biblioteca do CRCRJ - Contador Professor Ivo Malhões de Oliveira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - Obras Informatizadas: e-books.

Art. 5º Alterar o caput do artigo 11 e incluir alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º e 3º do Regulamento Interno da Biblioteca do CRCRJ - Contador Professor Ivo Malhões de Oliveira, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. O empréstimo das obras será facultado aos profissionais da contabilidade devidamente registrados e que não estejam em débito com o CRCRJ, aos funcionários, desde que comprovada sua efetiva vinculação ao CRCRJ e aos estudantes de graduação em Ciências Contábeis, com cadastro ativo no CRCRJ.

§ 1º É necessário apresentar no ato do cadastro e/ou renovação para o empréstimo na biblioteca:

a) Documento oficial e original da identidade e CPF; e

b) Comprovante de residência (conta de luz, de água, de gás, de telefone fixo ou de internet, emitidos ou expedidos nos 3 (três) meses anteriores ao preenchimento do cadastro de inscrição).

§ 2º O cadastro na Biblioteca não poderá ser renovado nos casos de baixa por vencimento do Cadastro de Estudante.

§ 3º A inscrição (primeiro cadastro) ou a renovação deverão ser realizadas presencialmente na Biblioteca Ivo Malhões de Oliveira, na sede do CRCRJ.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 1.188ª Reunião Plenária de 2024, realizada em 15 de abril de 2024.

RAFAEL DA SILVA MACHADO  
Presidente do Conselho

